



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO (DIREITOS SOCIAIS E ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL)

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE COORDENAÇÃO

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezenove em sessão realizada na sala 307 do bloco B da sede da Procuradoria Geral da República, realizou-se a 5ª Sessão Ordinária de Coordenação da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão, presentes os Subprocuradores-Gerais da República Elizeta Maria de Paiva Ramos (Coordenadora), Lindôra Maria de Araújo (membro titular) e os Procuradores Regionais da República Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva (membro suplente) e Alexandre Espinosa Bravo Barbosa (membro suplente). Ausentes justificadamente os Subprocuradores-Gerais da República, Célia Regina Souza Delgado (membro titular) e Moacir Mendes Sousa (membro suplente). Sendo assim, a 1ª CCR discutiu e deliberou o seguinte:

1. **Ciência ao Colegiado - Identidade Visual Gts-Interinstitucionais** – Trata-se de ciência da Identidade Visual elaborada pela SECOM/MPF para os Grupos de Trabalho com composição Interinstitucional, a partir de solicitação formulada pela 1ªCCR.
Deliberação: A 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, aprovou a Identidade Visual.
2. **Ciência ao Colegiado - Portaria 1ªCCR nº 09, de 05 de abril de 2019** – Trata-se de ciência de inclusão dos Membros Onésio Soares Amaral, Procurador da República em Uberlândia/MG, e Filipe Andrios Brasil Siviero, Procurador da República em Santo Ângelo/RS, no GT-Rodovias da 1ªCCR. A inclusão de um Membro com atuação em Minas Gerais se deu por sugestão de integrantes do GT – Rodovias, em razão do Estado de Minas concentrar a maior malha rodoviária do País. Já a inclusão do Procurador da República em Santo Ângelo se deu por sua atuação na temática faixa de domínio, objeto de trabalho pelo GT Rodovias/Excesso de Peso.
Deliberação: A 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, tomou ciência da nova composição do GT-Rodovias.
3. **Memorando-Circular nº 3/2019/CMPF e Ofício nº 277/2019/CN-CNMP – Encaminha cópia de parecer e decisão proferidas no Procedimento de Correição nº 234/2016-22 PGR – Parecer nº 13/2019/NAD-MPU** – Trata-se do acompanhamento das Determinações e Recomendações expedidas no Relatório da Correição realizada pela Corregedoria Nacional do Ministério Público na Procuradoria-Geral da República, entre os dias 25 e 29 de abril de 2016, votado e aprovado no dia 25 de abril de 2017, pelo plenário do Conselho Nacional do Ministério Público e publicado na Edição nº 81, página 17, do Diário Eletrônico do CNMP. Conforme Parecer Nº 13/2019/NAD/MPU, encaminhado por meio do Memorando-Circular nº 3/2019/CMPF, todas as Recomendações e Determinações para as Câmaras de Coordenação e Revisão foram atendidas.
Deliberação: A 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, tomou ciência de que as Recomendações e Determinações expedidas no Relatório da Correição realizada pela Corregedoria Nacional do Ministério Público na Procuradoria-Geral da República, entre os dias 25 e 29 de abril de 2016, incluindo as Câmaras de Coordenação e Revisão, foram atendidas.
4. **Ofício-Circular GAB/PGR nº 4/2019/SG – Grupos de Itinerância Estratégicos Permanentes** – Trata-se de estudo técnico, elaborado pela Secretaria de Modernização e Gestão Estratégica (SGE), encaminhado pela Procuradoria-Geral da República a todos os Coordenadores das Câmaras de Coordenação e Revisão, Procurador Federal dos Direitos do Cidadão e Conselheiros do CSMPF para que, em atenção ao disposto no artigo 1º, § 3º, da Resolução CSMPF nº 187, de 6 de novembro de 2018, in verbis:

“... § 3 O(A) Procurador(a)-Geral da República definirá, de forma fundamentada, as unidades estratégicas referidas no parágrafo anterior, ouvidos previamente as Câmara de Coordenação e Revisão, a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão e o Conselho Superior do Ministério Público Federal.”

para que se manifestem quanto aos critérios estabelecidos para a definição das unidades estratégicas com ofícios vagos que formarão os Grupos de Itinerâncias Permanentes Estratégicas – GIPEs, no âmbito do Ministério Público Federal.

Deliberação: A 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, tomou ciência do estudo técnico, elaborado pela Secretaria de Modernização e Gestão Estratégica (SGE), e deliberou por realizar análise das informações para posterior manifestação à Procuradoria-Geral da República.

5. **Memorando-Circular nº 003/2019/SEJUD/SG – Divulgação de votos e decisões de Órgãos Colegiados do MPF** – Trata-se memorando encaminhado pela Secretaria Jurídica e de Documentação informando que os votos e decisões de órgãos colegiados do MPF já se encontram disponibilizados no Portal da Transparência.
Deliberação: A 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, tomou ciência da informação.
6. **Ofício n. 291/2019/GABPRM3-TASN – Rede Interestadual Pernambuco e Bahia** – Trata-se de ofício enviado pela Procuradora da República no Município de Petrolina, Ticiane Andrea Sales Nogueira, o qual encaminha cópia da “Carta de Petrolina”, elaborada em reunião conjunta do MPF, MPPE e MPBA para reivindicar melhorias na Rede Interestadual Pernambuco e Bahia.
Deliberação: A 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, tomou ciência do documento, e deliberou por encaminhá-lo ao GT-Saúde para conhecimento e providências que entender cabíveis.
7. **Ofício n. 37/2019/CTFC – Audiência Pública da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor** – Trata-se de convite para participação de Membro do MPF na audiência a ser realizada dia 11 de abril de 2019 no Senado Federal com o objetivo de “discutir acerca das obras não iniciadas, paralisadas e atrasadas de creches e pré-escolas no país”. Nesse sentido, indicou-se o Membro do GT-Proinfância, o Procurador da República em Santo Ângelo/RS, Filipe Andrios Brasil Siviero.
Deliberação: A 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, tomou ciência da participação do Procurador da República em Santo Ângelo/RS, Filipe Andrios Brasil Siviero, na audiência pública.

Brasília-DF, 10 de abril de 2019.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 1ª CCR